



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 572, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da ~~Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A.~~ empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ~~07.071.892/0001-60~~ 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.6.2010 e retificado no D.O.U. de 17 de maio de 2011.

ANEXO I

| | |
|---|---|
| Projetos | Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Biguaçu, compreendendo: I - instalação do 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV, 672 MVA; II - instalação de um Módulo de Conexão em 525 kV, arranjo disjuntor e meio, para o 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV; III - instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV; IV - complemento do Módulo de Infraestrutura Geral para o 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV; V - instalação de um Módulo de Conexão em 525 kV, para conexão à Fase Reserva existente, constituído por duas Chaves Seccionadoras Tripolares; e VI - instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV, para conexão à Fase Reserva existente, constituído por duas Chaves Seccionadoras Tripolares. |
| Tipo | Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica. |
| Ato Autorizativo | Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.383, de 11 de maio de 2010. |
| Pessoa Jurídica Titular | Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A. Eletrosul Centrais Elétricas S.A. |
| CNPJ | 07.071.892/0001-60 00.073.957/0001-68. |
| Localização | Estado de Santa Catarina. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 | Não apresentados. |
| Identificação do Processo | ANEEL nº 48500.003570/2009-93 e MME nº 48000.000966/2010-53. |